



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000–Fone (18)3857-1210–FAX 3857-1164–São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

LEI Nº 1.474/2024 - DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$480.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **480.000,00**

Anulação

02	08	01	ENSINO INFANTIL		
	170	12.365.0012.2022.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL		300.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		210 001	EDUCAÇÃO INFANTIL (25%)		
02	08	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	198	12.361.0014.2023.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		180.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		220 004	ENSINO FUNDAMENTAL (25%)		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	ENSINO INFANTIL		
	167	12.365.0012.2022.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL		-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 006	QESE-SALARIO EDUCACAO FEDERAL		
02	08	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	190	12.361.0014.2023.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-26.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 006	QESE-SALARIO EDUCACAO FEDERAL		
	199	12.361.0014.2023.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-30.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 006	QESE-SALARIO EDUCACAO FEDERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111
Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000–Fone (18)3857-1210–FAX 3857-1164–São João do Pau D'Alho- SP
E-mail: gabinete@paulho.sp.gov.br

02	09	01	EDUCAÇÃO GERAL			
	229		12.306.0016.2062.0000	ASSISTENCIA EDUCACIONAL		-8.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			200 007	Manut. Cozinha Piloto		
	231		12.364.0016.2024.0000	ASSISTENCIA EDUCACIONAL		-30.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			200 001	ENSINO SUPERIOR		
	232		12.364.0016.2024.0000	ASSISTENCIA EDUCACIONAL		-10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			200 001	ENSINO SUPERIOR		
02	11	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS			
	334		15.452.0020.2040.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS		-96.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	99	01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	349		99.999.9999.0005.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-270.000,00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
						-480.000,00

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos quatorze (14) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024).

FERNANDO BARBERINO
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

Valmeris d e Sant'anna Rodrigues
Resp. p/ Exp. Secretaria